



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº513/2022 exarado no processo administrativo nº294/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA SALA DE ENFERMAGEM DA ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) VILA RICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**BERLATO & CIA LTDA (DGB PRODUTOS PARA SAÚDE)**, CNPJ:12.630.233/0001-57 com sede a Rua Coronel Niederauer, 540, Centro – Santa Maria- RS, CEP: 97.020-160, no valor de **R\$3.395,30 (três mil e trezentos e noventa e cinco reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$3.395,30 (três mil e trezentos e noventa e cinco reais)**,

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de uma maca ginecológica para uso na sala de enfermagem do ESF Vila Rica, usada para realização de exames ginecológicos, sendo que a que está em uso encontrasse quebrada e sem condições de concerto.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Período: <b>JANEIRO A DEZEMBRO/2022</b>
Poder: <b>CONSOLIDADO</b>
Dotação Reduzida: <b>6376</b>
Projeto/Atividade: <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MELHORIAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 1108</b>
Despesa: <b>779 4490.52.08.00.00.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES</b>
Recurso: <b>INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA 4505</b>

São Vicente do Sul, 12 de setembro de 2022

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**